



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025, PROCESSO Nº 011/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA.

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às 09:00h (nove) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 016 de 06/01/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço para prestação de serviços de dedetização e controle de pragas na sede da Câmara; para constar, o respectivo Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado no período de 30/04 até 07/05, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo legal de publicação; para constar, apurou-se que foi recebida via e-mail duas proposta da empresa: “DDD Pecos controle de pragas”, portadora do CNPJ 47.081.706/0001-99, com proposta no valor de R\$ 1.581,12 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos); uma segunda proposta que foi recebida via e-mail, apresentada pela “Zuin Comércio” portadora do CNPJ 45.770.331/0001-49, com valor de R\$ 1.535,95 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que embora fosse recebida um minuto após o horário, foi aceita pelo Agente de Contratação, pois não se vislumbra qualquer prejuízo da aceitação tardia, e viabiliza a disputa de preços uma vez que apenas dois participantes enviaram suas propostas; não havendo mais nenhuma manifestação de interesse de qualquer participante, e estando a proposta de menor valor abaixo do Valor de Referência de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa mil reais), constante do Termo de Referência, foi aceita a proposta apresentada pela empresa “Zuin Comércio” portadora do CNPJ 45.770.331/0001-49, com valor de R\$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), proposta esta que declarada pelo Agente de Contratação a vencedora da disputa, ato contínuo, será concedido o prazo de três dias úteis para que a empresa vencedora apresente a documentação exigida no Termo de Referência; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 07 de Maio de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras